Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.127, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 59.853,51 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais, e cinquenta e um centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 15 de abril de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 15 de abril de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 012
Data: 15/04/2020

Autorização: Remanejamento
DECRETO 1127/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	466	09.22.12.361.2001.2.046.339030.01.2200000
2	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000	38.538,38	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
3	174	06.07.18.541.6006.2.224.319016.01.1100000	974,85	Anulação Parcial ou Total de Dotação	172	06.07.18.541.6006.2.224.319011.01.1100000
4	3	02.01.04.122.7009.2.290.319016.01.1100000	576,39	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1	02.01.04.122.7009.2.290.319011.01.1100000
5	41	04.01.04.122.7007.2.293.319016.01.1100000	3.370,05	Anulação Parcial ou Total de Dotação	39	04.01.04.122.7007.2.293.319011.01.1100000
6	806	09.01.12.364.2007.2.050.319016.01.1100000	206,85	Anulação Parcial ou Total de Dotação	428	09.01.12.364.2007.2.050.319011.01.1100000
7	98	06.01.15.122.5010.2.185.319016.01.1100000	11.186,99	Anulação Parcial ou Total de Dotação	96	06.01.15.122.5010.2.185.319011.01.1100000

Total Decreto..... **59.853,51**

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	59.853,51